



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios**

**SALA DAS SESSÕES, 24 de março de 2026.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº06/2026:** “Dispõe sobre o cumprimento da Lei Federal nº9.394/1996 – Lei de diretrizes e bases da educação nacional, no âmbito do Município de Rio dos Índios-RS”.  
Ver. Aldir Mulineth – Bancada Progressista

**PARECER DA COMISSÃO:**

A Comissão deliberou que o Projeto está apto a ser apreciado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

RELATOR: Ver. Odilar de Oliveira

REVISOR: Ver. Eliton da Silva

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992